

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL..... | 1 |
| Termos..... | 1 |
| ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL | 2 |
| Portarias..... | 2 |
| ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA..... | 8 |
| Extratos..... | 8 |
| ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS..... | 8 |
| Portarias..... | 8 |
| ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS | 9 |
| Portarias..... | 9 |

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2025–2027

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral

RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO
Subdefensora Pública do Interior e de Atuação Estratégica

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH
Chefe de Gabinete

FELIPE DE MELO CATARINO
Secretário-Geral do Conselho Superior

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2026–2028

LEONARDO WERNECK DE CARVALHO
Conselheiro — Defensor Público de Classe Especial

LÍVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS
Conselheira — Defensora Pública de Classe Especial

FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES
Conselheiro — Defensor Público de Terceira Classe

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA
Conselheiro — Defensor Público de Terceira Classe

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Conselheiro — Defensor Público de Segunda Classe

ADA ALVES DOS REIS MENDES
Conselheira — Defensora Pública de Primeira Classe

EXPEDIENTES

Diagramação: Seção do Diário Oficial (SDO)
Projeto gráfico: Diretoria de Comunicação (DCOM)



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel
CEP: 76820-846 — Porto Velho, Rondônia

www.defensoria.ro.def.br

[f/DefensoriaRO](#) [@DefensoriaRO](#) [v/DefensoriaRO](#)

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Termos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratificação de Dispensa de Licitação
Processo n.º: 3001.103361.2026
Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços
Assunto: - Jogo de mesas e cadeiras de plástico

À luz dos elementos contidos no processo epigrafado, devidamente justificado, e tendo em vista que, com base no Parecer Referencial n.º 1/2024/PGE-GAB, no Parecer Técnico de id. 0981125 e no Relatório de Conformidade n.º 563/2026/DPG/DPG-DCI, verifica-se a possibilidade de contratação direta, por dispensa de licitação, em consonância ao disposto no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, e considerando, ainda, a constatação da regularidade dos atos procedimentais, a existência de disponibilidade orçamentária e a inexistência de fragmentação de despesa, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO e autorizo, com fundamento no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa VITAPLAST COMERCIO DE MOVEIS PLASTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.047.365/0001-01, no valor de R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais), para a aquisição de mesas e cadeiras plásticas, a fim de atender à necessidade de suporte às demandas institucionais externas, especialmente no que se refere à realização de eventos e reuniões, no âmbito das unidades da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.
Porto Velho, 1 de junho de 2026.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º: 3001.105633.2026

Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços

Assunto: ÁGUA MACHADINHO DO OESTE 2026

Assim, diante dos elementos contidos no presente processo, devidamente justificado, e considerando o teor do Parecer Jurídico n.º 118/2026-PGE/DEF, bem como do Relatório de Conformidade n.º 599/2026/DPG/DPG-DCI, resta comprovada a possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação, em consonância ao disposto no art. 75, III, "a", da Lei n.º 14.133/2021, uma vez constatada a regularidade dos atos procedimentais, razões pelas quais RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO e autorizo a contratação da empresa ALEXANDRE DE OLIVEIRA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.965.613/0001-50, no valor total de R\$ 3.456,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), para o fornecimento de água mineral em garrafão de 20 litros, em regime de comodato, a fim de atender ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia em Machadinho D'Oeste.

Porto Velho, 2 de junho de 2026.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º: 3001.105634.2026

Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços

Assunto: ÁGUA ESPIGÃO DO OESTE 2026

Diante dos elementos contidos no processo epigrafado, devidamente justificado, e considerando o teor do Parecer Jurídico n.º 115/2026-PGE/DEF, bem como do Relatório de Conformidade n.º 597/2026/DPG/DPG-DCI, resta comprovada a possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação, em consonância ao disposto no art. 75, III, "a", da Lei n.º 14.133/2021, uma vez constatada a regularidade dos atos procedimentais, razões pelas quais RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO e autorizo a contratação da empresa POSTO LARANJENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.283.482/0001-10, no valor total de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), para o fornecimento de água mineral em garrafão de 20 litros, em regime de comodato, a fim de atender ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia em Espigão D'Oeste.

Porto Velho, 2 de junho de 2026.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL**Portarias**

Portaria N.º 631/2026/DPERO-CG-GAB

Porto Velho, 1.º de junho de 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.184/2025/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO n.º 1.504 – ano VII, de 28 de julho de 2025;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n.º 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar, em exercício cumulativo de atribuições, Defensor(a) Público(a), nos termos da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n.º 117/94, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n.º 1.003/2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n.º 3001.104992.2026;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GABRIEL RABI MENDES CHAVES para atuar, no dia 22 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7044661-79.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 8ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho.

Art. 2º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) KARINA POTSCHE JUNQUEIRA XAVIER para atuar, no dia 22 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7018051-40.2026.8.22.0001, em trâmite perante a 2ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 3º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GABRIEL RABI MENDES CHAVES para atuar, no dia 22 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7012531-07.2023.8.22.0001, em trâmite perante a Vara de Crimes contra Criança e Adolescentes da Comarca de Porto Velho.

Art. 4º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) RENE PHILIPPE SANT ANA DE MATOS para atuar, no dia 22 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7009096-61.2024.8.22.0010, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Rolim de Moura.

Art. 5º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) RENE PHILIPPE SANT ANA DE MATOS para atuar, no dia 22 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7006439-83.2023.8.22.0010, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Rolim de Moura.

Art. 6º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) RENE PHILIPPE SANT ANA DE MATOS para atuar, no dia 22 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7008397-75.2021.8.22.0010, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Rolim de Moura.

Art. 7º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) RENE PHILIPPE SANT ANA DE MATOS para atuar, no dia 22 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7002859-45.2023.8.22.0010, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Rolim de Moura.

Art. 8º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) KARINA POTSCHE JUNQUEIRA XAVIER para atuar, no dia 22 de maio de 2026, em audiência de Procedimento Administrativo Disciplinar de Interno, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Alta Floresta do Oeste.

Art. 9º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) KARINA POTSCHE JUNQUEIRA XAVIER para atuar, no dia 22 de maio de 2026, em audiência de Procedimento Administrativo Disciplinar de Interno, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Alta Floresta do Oeste.

Art. 10 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LÍVIA FONSECA MACEDO TELLES para atuar, no dia 22 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7000449-81.2018.8.22.0012, em trâmite perante a 1ª Vara Genérica da Comarca de Colorado do Oeste.

Art. 11 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LÍVIA FONSECA MACEDO TELLES para atuar, no dia 22 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7000565-14.2023.8.22.0012, em trâmite perante a 1ª Vara Genérica da Comarca de Colorado do Oeste.

Art. 12 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LÍVIA FONSECA MACEDO TELLES para atuar, no dia 22 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7000565-14.2023.8.22.0012, em trâmite perante a 1ª Vara Genérica da Comarca de Colorado do Oeste.

Art. 13 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LÍVIA FONSECA MACEDO TELLES para atuar, no dia 22 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7002112-55.2024.8.22.0012, em trâmite perante a 1ª Vara Genérica da Comarca de Colorado do Oeste.

Art. 14 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES para atuar, no dia 22 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7001172-25.2026.8.22.0011, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Alvorada do Oeste.

Art. 15 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

Portaria N.º 650/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 1.º de junho de 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.184/2025/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO n.º 1.504 – ano VII, de 28 de julho de 2025;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n.º 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar, em exercício cumulativo de atribuições, Defensor(a) Público(a), nos termos da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n.º 117/94, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n.º 1.003/2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n.º 3001.104992.2026;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GABRIEL RABI MENDES CHAVES para atuar, no dia 25 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7017883-38.2026.8.22.0001, em trâmite perante a 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 2º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GABRIEL RABI MENDES CHAVES para atuar, no dia 25 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7017182-77.2026.8.22.0001, em trâmite perante a 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 3º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GABRIEL RABI MENDES CHAVES para atuar, no dia 25 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7018190-89.2026.8.22.0001, em trâmite perante a 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 4º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GABRIEL RABI MENDES CHAVES para atuar, no dia 25 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7064654-11.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 5º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LÍVIA FONSECA MACEDO TELLES para atuar, no dia 25 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7044982-17.2025.8.22.0001, em trâmite perante a Vara Infracional e de Execução de Medidas Socioeducativas da Comarca de Porto Velho.

Art. 6º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LÍVIA FONSECA MACEDO TELLES para atuar, no dia 25 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7073468-12.2025.8.22.0001, em trâmite perante a Vara Infracional e de Execução de Medidas Socioeducativas da Comarca de Porto Velho.

Art. 7º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GABRIEL RABI MENDES CHAVES para atuar, no dia 25 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7000925-11.2026.8.22.0022, em trâmite perante a 1ª Vara Genérica da Comarca de São Miguel do Guaporé.

Art. 8º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) RENE PHILIPPE SANT ANA DE MATOS para atuar, no dia 25 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7007187-28.2026.8.22.0005, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Ji-Paraná.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

Portaria N.º 651/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 1.º de junho de 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.184/2025/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO n.º 1.504 – ano VII, de 28 de julho de 2025;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n.º 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar, em exercício cumulativo de atribuições, Defensor(a) Público(a), nos termos da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n.º 117/94, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n.º 1.003/2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n.º 3001.104992.2026;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GABRIEL RABI MENDES CHAVES para atuar, no dia 26 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7076473-81.2021.8.22.0001, em trâmite perante a Vara de Crimes contra Criança e Adolescentes da Comarca de Porto Velho.

Art. 2º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALINE DAYANE RIBEIRO DA LUZ para atuar, no dia 26 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 0000132-70.2021.8.22.0701, em trâmite perante a Vara de Crimes contra Criança e Adolescentes da Comarca de Porto Velho.

Art. 3º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) DENER NERES CAMINHA para atuar, no dia 26 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7010848-27.2026.8.22.0001, em trâmite perante a Vara Infracional e de Execução de Medidas Socioeducativas da Comarca de Porto Velho.

Art. 4º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) DENER NERES CAMINHA para atuar, no dia 26 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7011600-33.2025.8.22.0001, em trâmite perante a Vara Infracional e de Execução de Medidas Socioeducativas da Comarca de Porto Velho.

Art. 5º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) DENER NERES CAMINHA para atuar, no dia 26 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7011788-89.2026.8.22.0001, em trâmite perante a Vara Infracional e de Execução de Medidas Socioeducativas da Comarca de Porto Velho.

Art. 6º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) RENE PHILIPPE SANT ANA DE MATOS para atuar, no dia 26 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7028324-78.2026.8.22.0001, em trâmite perante a Vara de Proteção à Infância e Juventude da Comarca de Porto Velho.

Art. 7º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) RENE PHILIPPE SANT ANA DE MATOS para atuar, no dia 26 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7019162-59.2026.8.22.0001, em trâmite perante a 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 8º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) RENE PHILIPPE SANT ANA DE MATOS para atuar, no dia 26 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7018306-95.2026.8.22.0001, em trâmite perante a 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 9º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) RENE PHILIFE SANT ANA DE MATOS para atuar, no dia 26 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7023267-16.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 10 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) RENE PHILIFE SANT ANA DE MATOS para atuar, no dia 26 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7019321-02.2026.8.22.0001, em trâmite perante a 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 11 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GABRIEL RABI MENDES CHAVES para atuar, no dia 26 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7002286-44.2018.8.22.0022, em trâmite perante a 1ª Vara Genérica da Comarca de São Miguel do Guaporé.

Art. 12 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GABRIEL RABI MENDES CHAVES para atuar, no dia 26 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7000647-10.2026.8.22.0022, em trâmite perante a 1ª Vara Genérica da Comarca de São Miguel do Guaporé.

Art. 13 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LUANA DOS SANTOS MARTINS REINERS para atuar, no dia 26 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7000907-40.2023.8.22.0007, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Cacoal.

Art. 14 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) KAROLINE FARIAS PESCADOR para atuar, no dia 26 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7006969-40.2025.8.22.0003, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Jarú.

Art. 15 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) DANILLA NEVES PORTO para atuar, no dia 26 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7001147-82.2026.8.22.0020, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Nova Brasilândia do Oeste.

Art. 16 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LÍVIA FONSECA MACEDO TELLES para atuar, no dia 26 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7002406-09.2026.8.22.0022, em trâmite perante a 2ª Vara Genérica da Comarca de São Miguel do Guaporé.

Art. 17 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

Portaria N.º 665/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 1.º de junho de 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.184/2025/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO n.º 1.504 – ano VII, de 28 de julho de 2025;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria-Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n.º 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar, em exercício cumulativo de atribuições, Defensor(a) Público(a), nos termos da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n.º 117/94, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n.º 1.003/2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n.º 3001.104992.2026;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LÍVIA FONSECA MACEDO TELLES para atuar, no dia 27 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7015966-81.2026.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 2º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) RENE PHILIFE SANT ANA DE MATOS para atuar, no dia 27 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7003815-83.2026.8.22.0001, em trâmite perante a 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho.

Art. 3º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) RENE PHILIFE SANT ANA DE MATOS para atuar, no dia 27 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7040870-05.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho.

Art. 4º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GABRIEL RABI MENDES CHAVES para atuar, no dia 27 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 0000544-35.2020.8.22.0701, em trâmite perante a Vara de Crimes contra Criança e Adolescentes da Comarca de Porto Velho.

Art. 5º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) KAROLINE FARIAS PESCADOR para atuar, no dia 27 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7001538-10.2025.8.22.0008, em trâmite perante a 2ª Vara Genérica da Comarca de Espigão do Oeste.

Art. 6º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) KAROLINE FARIAS PESCADOR para atuar, no dia 27 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7000097-57.2026.8.22.0008, em trâmite perante a 2ª Vara Genérica da Comarca de Espigão do Oeste.

Art. 7º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LÍVIA FONSECA MACEDO TELLES para atuar, no dia 27 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7000413-58.2026.8.22.0012, em trâmite perante a 2ª Vara Genérica da Comarca de Colorado do Oeste.

Art. 8º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GABRIEL RABI MENDES CHAVES para atuar, no dia 27 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7001356-45.2026.8.22.0022, em trâmite perante a 2ª Vara Genérica da Comarca de São Miguel do Guaporé.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

Portaria N.º 666/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 1.º de junho de 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.184/2025/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO n.º 1.504 – ano VII, de 28 de julho de 2025;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n.º 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar, em exercício cumulativo de atribuições, Defensor(a) Público(a), nos termos da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n.º 117/94, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n.º 1.003/2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n.º 3001.104992.2026;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GABRIEL RABI MENDES CHAVES para atuar, no dia 28 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7036446-56.2021.8.22.0001, em trâmite perante a 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho.

Art. 2º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GABRIEL RABI MENDES CHAVES para atuar, no dia 28 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7074367-15.2022.8.22.0001, em trâmite perante a 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho.

Art. 3º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LÍVIA FONSECA MACEDO TELLES para atuar, no dia 28 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7024619-72.2026.8.22.0001, em trâmite perante a Vara de Proteção à Infância e Juventude da Comarca de Porto Velho.

Art. 4º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) KARINA POTSCH JUNQUEIRA XAVIER para atuar, no dia 28 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 1000692-34.2017.8.22.0022, em trâmite perante a 1ª Vara Genérica da Comarca de São Miguel do Guaporé.

Art. 5º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PEDRO GRAZIEL FILGUEIRA PEIXOTO para atuar, no dia 28 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7000782-40.2026.8.22.0016, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Presidente Médici.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 678/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 1º de junho de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n.º 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar, em exercício cumulativo de atribuições, Defensor(a) Público(a), nos termos da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n.º 117/94, regulamentada pela Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) Defensores(as) Públicos(as) relacionados(as) para responderem pelos órgãos de atuação, conforme segue:

| 1ª REGIONAL (GUAJARÁ-MIRIM, NOVA MAMORÉ E PORTO VELHO) | | |
|--|-------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO DE ATUAÇÃO | DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) | PERÍODO (MAIO/2026) |
| 10ª DPE-PVH - 1ª TITULARIDADE | FELIPE DE MELO CATARINO | 1º A 24 E 26 A 31 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 681/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 2 de junho de 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.184/2025/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO n.º 1.504 – ano VII, de 28 de julho de 2025;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n.º 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar, em exercício cumulativo de atribuições, Defensor(a) Público(a), nos termos da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n.º 117/94, regulamentada pela Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO;

CONSIDERANDO as alterações promovidas ao longo de abril de 2026;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n.º 3001.103694.2026;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a atuação do(a) Defensor(a) Público(a) VALMIR JÚNIOR RODRIGUES FORNAZARI em audiência nos autos de n.º 7013840-58.2026.8.22.0001, em trâmite perante a 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Porto Velho, realizada em 29 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**Extratos****EXTRATO DO CONTRATO N.º 56/2026/DPE-RO**

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95

CONTRATADA: LIBERATOR COMÉRCIO DE GÁS LTDA - CNPJ: 05.655.450/0001-36

OBJETO: O fornecimento de água mineral em garrafão de 20 litros para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia no núcleo de Alvorada d'Oeste.

VALOR: R\$ 1.318,80 (um mil trezentos e dezoito reais e oitenta centavos).

DESPESA: Unidade Orçamentária: 30011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia; CNPJ: 06.188.804/0001-42; Fonte de Recursos: 1.759.0.08030 – Recursos Destinados ao FUNDEP; Programa: 1009 – Estruturação e Modernização da DPE/RO; Ação: 4189 – Fornecer e Gerir Bens e Materiais para as Unidades da DPE/RO; Natureza da Despesa: 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação.

PROCESSOS: 3001.104203.2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, sendo de 2 de junho de 2026 até 2 de junho de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 02/06/2026

ASSINAM:

- VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA - Defensor Público-Geral / DPE-RO

- JHOLLIANA BRUNA LIBERATOR BARBOSA - Representante / LIBERATOR COMÉRCIO DE GÁS LTDA

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral / DPE-RO

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS**Portarias****PORTARIA N.º 1839/2026/DPG/DPERO**
Porto Velho, 02 de junho de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 117, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.106405.2026;

R E S O L V E:

Art. 1.º Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA, de PORTO VELHO/RO à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 10/06/2026 a 11/06/2026, participar da cerimônia de posse da nova Diretoria Executiva do CONDEGE, a realizar-se no dia 10/06/2026 e agenda institucional com o Ministro do Supremo Tribunal Federal Luiz Edson Fachin, no dia 11/06/2026, às 18h, em Brasília/DF, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N.º 1840/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 02 de junho de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.105683.2026;

R E S O L V E:

Art. 1.º RECONHECER o deslocamento da Excelentíssima Doutora MARIANA DE SOUSA D'AVILA LINS, de CACOAL/RO à ALDEIA AMARAL/RO, no dia 16/05/2026, para atuação na Operação Justiça Rápida Itinerante, promovida na Aldeia Amaral, localizada a aproximadamente 60 km da sede do município, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária;

Art. 2.º RECONHECER o deslocamento do servidor público ANTONIO RESENTE IZAIAS, de CACOAL/RO à ALDEIA AMARAL/RO, no dia 16/05/2026, para atuação na Operação Justiça Rápida Itinerante, promovida na Aldeia Amaral, localizada a aproximadamente 60 km da sede do município, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária;

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1844/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 02 de junho de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.106276.2026;

R E S O L V E:

Art. 1.º RECONHECER o deslocamento do Excelentíssimo Doutor FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES, Defensor Público de Nível 3, de PIMENTA BUENO/RO à comarca de ESPIGÃO DO OESTE/RO, no dia 21/05/2026, para participação em Sessão Plenária do Tribunal do Júri na cidade de Espigão do Oeste, nos autos n. 0000280-94.2019.8.22.0008, conforme designação dada pela Portaria N.º 426/2026/DPERO-CG-GAB, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 554/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 1.º de junho de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020 e n.º 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.105808.2025;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do servidor público LEONARDO SANTANA RODRIGUES, de PORTO VELHO/RO à comarca de ALTA FLORESTA DO OESTE e ROLIM DE MOURA/RO, no período de 01/06/2026 a 03/06/2026, para conduzir o veículo oficial do Núcleo de Alta Floresta D'Oeste (Nissan Versa, placa OHM 1173) de volta à referida localidade e retornar com o veículo oficial caminhonete Hilux, placa SLG 3H69, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Art. 2.º AUTORIZAR o deslocamento do servidor público CASTIEL FERREIRA DE PAULA, de PORTO VELHO/RO à comarca de ALTA FLORESTA DO OESTE e ROLIM DE MOURA/RO, no período de 01/06/2026 a 03/06/2026, para tratativas junto a oficina mecânica 3A Auto Center, a fim de solucionar os problemas mecânicos apresentados pelo veículo oficial caminhonete Hilux, placa SLG 3H69, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Art. 3.º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração de Planejamento

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portarias

PORTARIA N.º 1818/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 29 de maio de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105992.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público de Primeira Classe FAUES RODRIGUES DE SÁ, matrícula n.º 300131410, lotado na Comarca de Ariquemes, as férias do 2.º período do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 855/2026/DPG/DPERO, de 12 de março de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1653, de 13 de março de 2026, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 06.9.2026 a 15.9.2026), transferindo-se o gozo de 01.9.2026 a 15.9.2026 para os interstícios de 01.9.2026 a 05.9.2026, nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1837/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 1.º de junho de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100824.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR, a contar de 03.6.2026, a Defensora Pública e as pessoas servidoras a seguir indicadas para comporem a Comissão Organizadora do 1.º Processo Seletivo Geral de Estagiários(as) de Graduação e de Pós-Graduação da Comarca de Porto Velho da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

| Designados(as) | Cargos | Matrículas | Funções na Comissão |
|--|---|------------|---------------------|
| KÉSIA GONÇALVES DE ABRANTES NEIVA | Defensora Pública Diretora do Centro de Estudos | 300131413 | Presidente |
| ANA DÉBORA BENVINDA FERNANDES PACHECO | Técnica Administrativa | 300131630 | Secretária |
| CAROLINA CAVALCANTI PERAZZO FRANCO | Analista Jurídica | 300131865 | Secretária |
| FERNANDO JACÓ DA SILVA NASCIMENTO | Técnico Administrativo | 300131525 | Secretário |
| IVONE CORREIA DOS SANTOS | Analista em Administração | 300131728 | Secretária |
| LUAN HORTIZ CAMPOS | Técnico Administrativo e Presidente da Comissão Permanente de Contratação | 300130630 | Secretário |
| MARIA ANGÉLICA APARECIDA MELO DA SILVA | Técnica Administrativa | 300130736 | Secretária |
| NATÁLIA UEMA GONÇALVES ALVES | Assistente da Defensoria | 300132127 | Secretária |
| VICTÓRIA SOATO MARIN DINIZ GRANGEIA | Assessora Administrativa | 300131767 | Secretária |

Parágrafo único. A Comissão Organizadora prestará os serviços administrativos relativos à execução do certame, sem comprometer o andamento das atividades regulares na DPE-RO, trabalhando inclusive em finais de semana e em feriados e comprometendo-se a concluir e a homologar o processo seletivo até a data prevista de 06.8.2026.

Art. 2.º CONCEDER às pessoas servidoras integrantes da Comissão Organizadora indicadas no art. 1.º a Gratificação de Concurso prevista no art. 15, inciso III, da Lei Complementar n.º 703/2013, de 08 de março de 2013, no valor de 30% (trinta por cento) da referência DPE-NI-01, nos termos do art. 3.º, alínea "c", do Regulamento n.º 004/2016-GAB/DPERO, de 31 de outubro de 2016, com efeitos financeiros a contar de 03.6.2026.

Art. 3.º DESIGNAR, a contar de 03.6.2026, o servidor RICARDO DUTRA CASTRO, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130618, para atuar como secretário da referida Comissão Organizadora, sem efeitos financeiros.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1843/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 02 de junho de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106414.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Porto Velho, para atuarem como gestoras e fiscais de futura aquisição de itens de louça e utensílios destinados a atender às necessidades de serviço de recepção para o Gabinete do Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, aquisição essa sobre a qual versa o Processo n.º 3001.106315.2026, nos termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018.

| Designados(as) | Cargos | Matrículas | Funções | Lotações |
|----------------------------------|---|------------|-----------------|---------------------------------|
| MARIA RODRIGUES MONTEIRO NETA | Técnica Administrativa e Chefe do Departamento de Almoxarifado | 300131553 | Gestor titular | Departamento de Almoxarifado |
| IANCA AGUIAR SANTOS | Técnica Administrativa | 300131621 | Gestor suplente | |
| GABRIEL RODRIGUES DA SILVA | Técnico Administrativo | 300132088 | Fiscal titular | |
| VIVIANNI PACHECO DANTAS LEITE | Técnica Administrativa | 300132246 | Fiscal suplente | Departamento de Inventário |

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1846/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 02 de junho de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106212.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, excepcionalmente e por imperiosa necessidade do serviço público, 10 (dez) dias das férias do exercício de 2025 da servidora BÁRBARA CRISTINA LOPES, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300126212, lotada na Comarca de Cacoal, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 3287/2025/DPG/DPERO, de 29 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1569, de 30 de outubro de 2025, transferindo-se o gozo de 21.9.2026 a 30.9.2026 para o interstício de 07.01.2027 a 16.01.2027, nos termos do art. 12 da Resolução n.º 13/2013-CS/DPERO, de 23 de dezembro de 2013.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1854/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 03 de junho de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106287.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a pedido e a contar de 15.6.2026, o servidor MACSUED CARVALHO NEVES, matrícula n.º 300131685, lotado na Corregedoria-Geral, na Comarca de Porto Velho, do cargo comissionado de Assessor Administrativo (DPE-CDS-7), pertencente ao Quadro de Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 559/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 02 de junho de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105178.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do servidor ANDRÉ GUSTAVO MOURÃO RIBEIRO, Assessor de Defensor, matrícula n.º 300130968, lotado na Comarca de Ji-Paraná, as férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 12045, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 01.7.2026 a 10.7.2026), transferindo-se o gozo de 01.7.2026 a 10.7.2026 e de 05.7.2027 a 24.7.2027 para o interstício de 05.7.2027 a 24.7.2027, nos termos do art. 113 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 560/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 02 de junho de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

| Estagiário(a) | Matrícula | Lotação | Nível e especialidade | Motivo do desligamento | Processo SEI | A partir de |
|----------------------------------|-----------|--|--------------------------|--|------------------|-------------|
| ISAQUE DE ARAÚJO VERCOSA SANCHES | 300132441 | Núcleo da Defensoria Pública Agrária —Comarca de Porto Velho | Pós-Graduação em Direito | Art. 25, inciso I, da Resolução n.º 83/2019/CSDPE-RO, de 19 de junho de 2019 | 3001.106443.2026 | 24.6.2026 |

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 564/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 03 de junho de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido nos Processos n.º 3001.108087.2023 e 3001.109917.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º DIVULGAR a situação (posse, final de fila ou desistência) dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no I Processo Seletivo para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Pós-Graduação dos Cursos de Direito, Psicologia e Serviço Social da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para o projeto Assistência Legal na Execução Penal, referente ao Convênio DEPEND-MJSP-Plataforma +Brasil n.º 931606/2022 a seguir indicados(as), convocados(as) pela Portaria n.º 557/2026/SGAP/DPERO, de 1.º de junho de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1704, de 1.º de junho de 2026.

| Qnt. | Ordens de nomeação na respectiva lista | Candidatos(as) | Colocações | Comarcas | Níveis e especialidades | Situações |
|------|--|--|--|------------------------|---------------------------------|---------------|
| 1 | 1.ª ampla concorrência | LUCAS EMANUEL COSTA DE SOUZA FLORÊNCIO | 2.ª ampla concorrência | Comarca de Porto Velho | Pós-Graduação em Psicologia | Final de fila |
| 2 | 2.ª ampla concorrência | LUIZA MARIA STELO DE MATTOS | 3.ª ampla concorrência | Comarca de Porto Velho | Pós-Graduação em Psicologia | Desistência |
| 3 | 2.ª ampla concorrência | IVANA MACEDO PEREIRA | 5.ª ampla concorrência (reclassificação) | Comarca de Porto Velho | Pós-Graduação em Serviço Social | Posse |

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 565/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 03 de junho de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido na integralidade da Portaria n.º 564/2026/SGAP/DPERO, de 03 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o contido nos Processos n.º 3001.108087.2023 e 3001.109917.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR os(as) seguintes aprovados(as) no I Processo Seletivo para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Pós-Graduação dos Cursos de Direito, Psicologia e Serviço Social da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para o projeto Assistência Legal na Execução Penal, referente ao Convênio DEPEN-MJSP-Plataforma +Brasil n.º 931606/2022, determinando o envio da documentação até as 12h do dia 10 de junho de 2026 e a posse a partir das 09h do dia 12 de junho de 2026.

| Qnt. | Ordens de nomeação na respectiva lista | Candidatos(as) | Colocações | Comarcas | Níveis e especialidades |
|------|--|--|------------------------|------------------------|-----------------------------|
| 1 | 1.ª ampla concorrência | CAIQUE VINÍCIUS FERNANDES SOARES | 4.ª ampla concorrência | Comarca de Porto Velho | Pós-Graduação em Psicologia |
| 2 | 2.ª ampla concorrência | ANDRESSA FERREIRA MESQUITA DE PAULA | 5.ª ampla concorrência | Comarca de Porto Velho | Pós-Graduação em Psicologia |

§ 1.º Para o envio da documentação, atentando-se ao prazo informado no *caput*, o(a) convocado(a) deverá realizar cadastro de usuário(a) externo(a) no sistema SEI no *link* <https://bit.ly/3JvAgrU>. Em seguida, deverá fazer o *upload* dos documentos requeridos (itens de 01 a 35 do *checklist* enviado pela Diretoria de Recursos Humanos, o qual também está disponível em: <https://bit.ly/3zFgiZR>). Cada arquivo inserido deverá estar em formato PDF e ter tamanho máximo de 25 MB.

§ 2.º Em seguida, o(a) candidato(a) deverá aguardar a conferência da documentação pela Diretoria de Recursos Humanos. Uma vez informada a conformidade, em data e horário agendados pela Diretoria de Recursos Humanos, o(a) candidato(a) deverá comparecer presencialmente para apresentação da documentação original e recebimento de orientações gerais (na Comarca de Porto Velho, o endereço é: Av. Jorge Teixeira, n.º 1722, salas 309 e 310 (2.º andar), bairro Embratel, Porto Velho; para os endereços das comarcas do interior, consulte: <https://bit.ly/3l7kwPC>).

§ 3.º O Termo de Compromisso de Estágio (item 36 do *checklist*) estabelece as cláusulas e as condições que regerão o estágio. Esse documento deverá ser assinado pelo(a) candidato(a), por representante da Instituição de Ensino Superior e por representante da Defensoria Pública do Estado de Rondônia antes da posse. Trata-se de requisito indispensável — mesmo que o restante da documentação esteja em conformidade, o(a) candidato(a) não poderá ser admitido(a) até que o termo esteja devidamente assinado pelas partes interessadas. O modelo do Termo de Compromisso de Estágio será disponibilizado pela Diretoria de Recursos Humanos, após conferida a documentação e atestado o cumprimento dos requisitos básicos. É responsabilidade do(a) candidato(a) solicitar a assinatura da Instituição de Ensino Superior e devolver o documento assinado antes da data da posse. Atrasos ou dificuldades na obtenção dessa assinatura deverão ser comunicados imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos pelo *e-mail* drh@defensoria.ro.def.br.

§ 4.º Caso deseje solicitar final de fila, o(a) convocado(a) deverá protocolar requerimento para o *e-mail* drh@defensoria.ro.def.br (válido apenas para candidato(a) ainda não reclassificado(a)). Não serão considerados protocolos de final de fila enviados por outros meios. No *checklist* enviado, é disponibilizado um modelo de requerimento para essa finalidade.

§ 5.º A ausência de manifestação nos prazos estabelecidos nesta portaria acarreta desistência automática da convocação.

§ 6.º O horário do estágio será informado após a posse e é determinado pelo interesse do serviço. No nível de Graduação, poderá ser das 07h30 às 12h30, das 07h às 12h ou das 13h às 18h; no nível de Pós-Graduação, das 07h30 às 13h30, das 07h às 13h ou das 13h às 19h.

§ 7.º A Defensoria Pública do Estado de Rondônia não se responsabiliza por problemas de ordem técnica que impossibilitem o recebimento do *e-mail* de convocação ou por quaisquer outras intercorrências que acarretem perda de prazo para a posse.

§ 8.º No âmbito do projeto Assistência Legal na Execução Penal, o estágio tem previsão de duração de até 20 (vinte) meses.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento